

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1099468 -59	974015/2024	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

UTM Janaúba / Unidade de Triagem Mecanizada

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,11%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,05%
Lucro	L	6,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,74%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Janaúba-MG

Local

quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Data

RAMON GARCIA

FONSECA:09200721605

Assinado de forma digital por
RAMON GARCIA
FONSECA:09200721605
Dados: 2026.01.13 08:59:16 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Ramon Garcia Fonseca

CREA/CAU: 189104/D

ART/RRT: MG20254440650

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1099468 -59	974015/2024	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

UTM Janaúba / Unidade de Triagem Mecanizada

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Janaúba-MG

Local

quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Data

RAMON GARCIA
FONSECA:09200721605Assinado de forma digital por RAMON
GARCIA FONSECA:09200721605
Dados: 2026.01.13 08:59:28 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Ramon Garcia Fonseca

CREA/CAU: 189104/D